



MUNICÍPIO DE Balsa NOVA - PR

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

2020

Programação Anual de Saúde - PAS

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito

MARCOS DURAU

Vice-Prefeito

FABRÍCIO FAGIOLI BUBNIAK

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ERONDI BETIN DO PRADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

FABRÍCIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretário Municipal de Saúde

RENATA BRUNIERE XAVIER
Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde/Epidemiológica
Coordenação Municipal da Atenção Primária

GABRIELA MUCKENBERGER SADDI
Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária
Coordenação Municipal de Vigilância Ambiental
Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador

FRANCIELI R. MASSUQUETTO
Coordenação Municipal da Atenção Farmacêutica

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é um instrumento de gestão que visa explicitar as ações a serem realizadas no respectivo ano, com base nos indicadores e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018 a 2021 do Município de Balsa Nova, Relatórios de Prestações de Contas Quadrimestrais do município, Relatório Anual de Gestão e resultados dos indicadores pactuados (SISPACTO) do ano de 2018/2019. A Programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde. Com objetivo de assegurar o cumprimento do PMS 2018 a 2021, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS apresenta a Proposta de Programação Anual para o ano de 2020 ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova em Reunião Ordinária em dezembro de 2019.

* Inserção de novas ações apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde em 25/09/2020.

OBJETIVOS, DIRETRIZES, INDICADORES E METAS

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.

- O (s) Objetivo (s) de cada Diretriz representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.

- A (s) Meta (s) especifica (m) a magnitude da mudança desejada ou o (s) resultado(s) visado(s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.

- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.

1º OBJETIVO DO PMS: DA ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 907,00	Fonte 1008 – Custeio - Recurso Federal
R\$ 20.000,00,00	Fonte 493 – Custeio - Recurso Estadual
R\$ 20.907,00	Total

Objetivo 1 da Diretriz 1: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Indicador:percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.

Indicador:proporção de parto normal.

Indicador:número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Indicador:taxa de mortalidade infantil.

Indicador:proporção de óbitos infantis e fetais investigados.

Indicador: proporção de óbitos maternos investigados.

Indicador: proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Indicador: número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar os profissionais da Atenção Primária;• Implementar a puericultura realizada nas Unidades de Saúde;• Realizar encontro mensal com gestantes e nutrizes nas unidades de saúde.• Implantar consulta de enfermagem.	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal das gestantes usuárias do SUS.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o acesso aos exames pré-natais preconizados pela Rede Cegonha;• Realizar busca ativa pelas faltosas;• Realizar monitoramento e notificação dos casos de Sífilis em gestantes;• Realizar ações de prevenção de sífilis em gestantes;• Realizar o treinamento para executores de Teste Rápido na Atenção Básica;	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o acesso aos exames pré-natais preconizados pela Rede Cegonha;• Melhorar a vigilância do risco gestacional (habitual intermediário e alto risco);	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa pelas faltosas; • Incentivar a adesão precoce ao pré-natal através durante a consulta de planejamento familiar; • Manter a especialidade de obstetrícia de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo; • Fortalecer as ações educativas e preventivas dirigidas a população adolescente e jovem, enfocando a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos; • Realizar monitoramento e notificação dos casos de Sífilis em gestantes; • Realizar ações de prevenção de sífilis em gestantes; • Garantia do tratamento para Sífilis no pré-natal; • Realizar o treinamento para executores de Teste Rápido na Atenção Básica; • Implantar consulta de enfermagem; 	Primária e Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	
Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso aos exames pré-natais preconizados pelo Rede Cegonha; • Melhorar a vigilância do risco gestacional (habitual, intermediário e alto risco); • Realizar busca ativa pelas faltosas e registrar no prontuário; • Realizar acolhimento com classificação de risco em obstetrícia a todas as gestantes nas Unidades de Saúde e registrar no prontuário e cartão da gestante; • Disponibilizar acesso a consultas odontológicas programáticas no pré-natal; • Incentivar a adesão precoce ao pré-natal através durante a consulta de planejamento familiar; • Ofertar testes rápidos de gravidez; • Implementar a puericultura realizada nas Unidades de 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<p>Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o aleitamento materno até os dois anos de idade (exclusivo até os seis meses e introdução de alimentos complementares saudáveis em tempo oportuno; • Manter a especialidade de pediatria em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo; • Manter a especialidade de obstetrícia; • Fortalecer as ações educativas e preventivas dirigidas a população adolescente e jovem, enfocando a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos; • Realizar o teste de eletroforese em todas as gestantes que iniciarem o pré-natal no primeiro trimestre de gestação; • Realizar monitoramento e notificação dos casos de Sífilis em gestantes; • Realizar ações de prevenção de sífilis em gestantes; • Garantia do tratamento para Sífilis no pré-natal; Realizar o treinamento para executores de Teste Rápido na Atenção Básica; • Estruturar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil; • Implantar consulta de enfermagem; • Realizar estratificação de risco da criança e registrar no prontuário. 		
<p>Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais da Atenção Primária para a Investigação de óbitos infantis e fetais; • Estruturar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil; 	<p>Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária, Coordenação dos</p>	<p>Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove</p>

		Programas de Saúde da Criança e do Adolescente e Vigilância Epidemiológica.	
Reduzir taxa de Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso aos exames pré-natais preconizados pela Rede Cegonha através do serviço terceirizado ou conveniado; • Melhorar a vigilância do risco gestacional (habitual intermediário e alto risco); • Realizar busca ativa pelas faltosas; • Realizar acolhimento com classificação de risco em obstetrícia a todas as gestantes nas Unidades de Saúde; • Disponibilizar acesso a consultas odontológicas programáticas no pré-natal; • Incentivar a adesão precoce ao pré-natal através durante a consulta de planejamento familiar; • Ofertar/realizar testes rápidos de gravidez; • Manter a especialidade de obstetrícia de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo; • Fortalecer as ações educativas e preventivas dirigidas a população adolescente e jovem, enfocando a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos; • Realizar o teste de eletroforese em todas as gestantes que iniciarem o pré-natal no primeiro trimestre de gestação; • Implantar consulta de enfermagem; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária, Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente e Vigilância Epidemiológica.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Investigar 100% dos óbitos maternos.	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil; • Capacitar os profissionais da Atenção Primária para 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção	Atas e/ou relatórios e/ou documento que

	<p>investigar 100% dos óbitos maternos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter atuante o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil; 	Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária, Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente e Vigilância Epidemiológica.	comprove
Investigar 100% dos óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF).	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais da Atenção Primária para investigar 100% dos óbitos de MIF; • Estruturar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária, Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente e Vigilância Epidemiológica.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a adesão precoce ao pré-natal através durante a consulta de planejamento familiar; • Capacitar/sensibilizar os profissionais da Atenção Primária; • Ofertar/realizar testes rápidos de gravidez; • Manter a especialidade de obstetrícia de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo; • Implantar consulta de enfermagem; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária, Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal conforme pactuação anual	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa pelas faltosas; • Incentivar a adesão precoce ao pré-natal através durante a consulta de planejamento familiar,; • Ofertar/realizar testes rápidos de gravidez; • Manter a especialidade de obstetrícia de forma a suprir a 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<p>demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar consulta de enfermagem; 	Primária, Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	
Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a vigilância do risco gestacional (habitual intermediário e alto risco); • Capacitar/sensibilizar os profissionais da Atenção Primária quanto a importância da classificação de risco e a vinculação ao hospital de referência; 	Equipes da Atenção Primária com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a adesão precoce ao pré-natal através durante a consulta de planejamento familiar; • Manter a especialidade de obstetrícia de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo; • Implantar consulta de enfermagem; 	Equipes da Atenção Primária com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais da Atenção Primária; • Ofertar/realizar testes rápidos de gravidez; • Fortalecer as ações educativas e preventivas dirigidas a população adolescente e jovem, enfocando a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos; • Implantar consulta de enfermagem; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária, Coordenação dos Programas de Saúde da Criança e do Adolescente.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Objetivo 2 da Diretriz 1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo do útero.

Indicador: Razão de exames Citopatológicos de colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.

Indicador: Razão de exames de Mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar a consulta de enfermagem em saúde da mulher; • Realizar busca ativa; • Garantir o acesso ao exame através do laboratório pactuado com a Secretaria Estadual de Saúde; • Manter a especialidade de ginecologia de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa; • Garantir o acesso ao exame através do laboratório pactuado com a Secretaria Estadual de Saúde; • Adquirir insumos e equipamentos necessários; • Capacitar os profissionais da Atenção Primária; • Manter a especialidade de ginecologia de forma a suprir a 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<p>demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar a consulta de enfermagem em saúde da mulher; • 		
Desenvolver duas Ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mutirão de coleta de citopatológico em dias/horários alternativos; • Fortalecer as ações educativas e preventivas dirigidas à população feminina no mês de outubro em todas as unidades de saúde; • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 2:Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

DIRETRIZ 7: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 1.915.358,00	Fonte Livre – Custeio - Recurso Municipal

R\$ 2.571.033,00	Fonte 303 – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 968.206,00	Fonte 1008 – Custeio - Recurso Federal
R\$ 61.669,00	Fonte 493 – Custeio - Recurso Estadual
R\$ 10.400,00	Fonte Livre – Investimento - Recurso Municipal
R\$ 799.210,32	Fonte 1031 – Custeio – Recurso Federal
R\$ 35.000,00	Fonte 1032 – Investimento – Recurso Estadual
R\$ 80.000,00	Fonte 1028 – Investimento – Recurso Estadual
R\$ 6.440.876,32	Total

Objetivo 1 da Diretriz 2: Fortalecer a Atenção Básica investindo na estruturação física e nos mecanismos que propiciem a ampliação do acesso.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO
-------	-------	--------------	-------------------------

			E VERIFICAÇÃO
Reformar e/ou ampliar a Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família Elizabeth Nascimento de acordo com a necessidade apresentada.	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar o projeto para a reforma e ou ampliação das Unidades de Saúde de acordo com o preconizado pelo ministério da saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Vereador Renato AntonioColtro de acordo com a necessidade apresentada.	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar a obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde de acordo com o preconizado pelo ministério da saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar Manutenção e reparos em todas as Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar materiais e profissional adequado para a realização da manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde. • Garantir a manutenção dos serviços como: água, energia elétrica, telefone e internet 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar o número de profissionais através de concurso público e ou processo seletivo com o objetivo de manter ou expandir a rede atenção primária; • Garantir atendimento médico nas Unidades de Saúde de forma a suprir a demanda do município seja via concurso público ou terceirização do serviço visto à necessidade emergencial do mesmo • Manter um veículo fixo por Unidade de Saúde para atendimento das equipes de saúde em suas atividades; • Oferecer condições adequadas de trabalho para as equipes; • Ampliar Equipe de APS cadastrando uma equipe (médico e enfermeiro) de no mínimo 20 horas no Centro Médico 	Gestão/Coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<p>Bom Jesus.</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir os vencimentos e encargos dos profissionais e trabalhadores de saúde que atuam no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (Lei 14.023 de 08 de julho de 2020 que especifica os profissionais considerados essenciais no controle de doenças e manutenção da ordem pública); Aquisição de 01 veículo para a Unidade Básica de Saúde Elizabete Nascimento (centro); Contratação de 04 enfermeiros (concurso público) para apoio no combate ao coronavírus; 		
Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	<ul style="list-style-type: none"> Adequar o número de profissionais através de concurso público e ou processo seletivo com o objetivo de manter ou expandir a rede atenção primária; Oferecer condições adequadas de trabalho para as equipes. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar manutenção de todos os veículos do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a reposição de pneus e peças; Garantir o serviço de manutenção preventiva e corretiva através de contratação de empresa prestadora; Manter o serviço de rastreamento e controle de frotas. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Aquisição e manutenção de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde conforme a necessidade apresentada.	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos; Fazer um levantamento da necessidade de reposição de equipamentos e mobiliários nas unidades de saúde e adquiri-los conforme disponibilidade financeira. Aquisição de kit Mobiliário tipo II para UBS Vereador Renato Antonio Coltro. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir acesso à internet em todas as Unidades de Saúde; • Garantir a manutenção e ou reposição dos equipamentos de informática das Unidades de Saúde; • Capacitar os profissionais para a utilização dos sistemas; • Manter a alimentação do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde. 	Gestão com apoio da Coordenação da Atenção Primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter com o Ministério da Saúde 01 equipe NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) Modalidade 2.	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentar o sistema CNES, SISAB regularmente respeitando os prazos e normas conforme portaria vigente; • Manter a equipe completa conforme o projeto de implantação através de concurso público e ou PSS; 	NASF /Gestão /Coordenação da Atenção Primária	
Manter a adesão das 04 equipes de Saúde da Família ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de todos os processos avaliativos; • Capacitar os profissionais das unidades de saúde; • Providenciar a regularização das situações que se apresentam em não conformidade com o programa de acordo com instrumento de avaliação aplicado. 	Gestão/Coordenação da Atenção Primária e NASF.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Objetivo 1 da Diretriz 7: Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, NASF e Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e conseqüentemente a melhoria dos indicadores.

Indicador: Taxa de Mortalidade Prematura (<70 anos)/100.000 pelo conjunto das 04 (quatro) principais Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.(Indicador Universal nº30)

Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (Indicador Universal nº2)

Indicador: cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (Indicador Universal nº3)

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Ampliar o número de alunos acompanhados pelo Programa de Saúde na Escola (PSE).	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o número de escolas com ações do PSE; • Disponibilizar equipamento, materiais e insumos necessários para as ações; • Registrar as ações como atividade coletiva no ESUS; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual (SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa; • Capacitar os profissionais para a busca ativa; • Capacitar os profissionais para a realização da antropometria; • Capacitar os profissionais para o registro das informações; • Produzir material educativo e de divulgação; • Registrar as ações no ESUS/ PEC; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

<p>Implantar Linhas de Cuidado e Protocolos de Atendimento aos Pacientes com Hipertensão e Diabetes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Construir os protocolos com base na legislação e programas do Ministério da Saúde; • Implantar consulta de enfermagem; • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários; • Capacitar os profissionais. 	<p>Enfermeiros da Atenção Primária, Coordenação da Atenção Primária com o apoio do gestor</p>	<p>Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove</p>
<p>Promover 03 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas à Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir material educativo e de divulgação; • Registrar as ações como atividade coletiva no PEC; • Garantir materiais e insumos para as ações; 	<p>Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.</p>	<p>Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove</p>
<p>Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por doenças crônicas não transmissíveis conforme pactuação anual(SISPACTO).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estratificação de risco cardiovascular e registrar no prontuário eletrônico do cidadão (ESUS); • Realizar ações de educação em saúde; • Cadastrar a população alvo; • Acompanhar periodicamente conforme linha guia/protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; • Realizar visita domiciliar periodicamente; • Garantir exames complementares de rotina para o acompanhamento efetivo; 	<p>Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.</p>	<p>Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove</p>
<p>Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de educação em saúde; • Realizar campanhas de teste rápido para sífilis, Hepatites B e C e HIV; • Produzir material educativo e de divulgação; 	<p>Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.</p>	<p>Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove</p>

Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de educação em saúde; • Produzir material educativo e de divulgação; • Realizar visitas periódicas; • Realizar estratificação de risco e registrar no Prontuário Eletrônico do Cidadão; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir os protocolos com base na legislação e programas do Ministério da Saúde; • Implantar consulta de enfermagem; • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários; • Capacitar os profissionais. • Estabelecer fluxos dos serviços da Atenção Primária; 	Enfermeiros da Atenção Primária, Coordenação da Atenção Primária com o apoio do gestor	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir os protocolos com base na legislação e programas do Ministério da Saúde; • Implantar consulta de enfermagem; • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários; • Capacitar os profissionais. • Estabelecer fluxos dos serviços da Atenção Primária; 	Enfermeiros da Atenção Primária, Coordenação da Atenção Primária com o apoio do gestor	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento à Demanda espontânea do adulto na Atenção Primária.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir os protocolos com base na legislação e programas do Ministério da Saúde; • Implantar consulta de enfermagem; • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários; • Capacitar os profissionais. • Estabelecer fluxos dos serviços da Atenção Primária; 	Enfermeiros da Atenção Primária, Coordenação da Atenção Primária com o apoio do gestor	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implementar o compartilhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer fluxos dos serviços das Unidades de Saúde 	Equipes da Atenção Primária	Atas e/ou relatórios

do cuidado entre as Equipes de ESF, ESB e NASF em todas as Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> com NASF; Realizar reuniões periódicas para construção e acompanhamento de projetos terapêuticos; Registrar os atendimentos e as reuniões; 	(ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.	e/ou documento que comprove
Implantar a reunião mensal da gestante em todas as Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Produzir material educativo e de divulgação; Garantir insumos e materiais necessários; Registrar as ações no ESUS como atividade coletiva; Realizar busca ativa; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de educação em saúde; Realizar acompanhamento nutricional nos grupos prioritários; Realizar mensuração antropométrica nos estabelecimentos de ensino Capacitar os profissionais. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ESB, ACS, NASF e demais profissionais da Atenção Primária) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária e demais coordenações.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Capacitar os profissionais da Atenção Básica voltada para o atendimento de pessoas em situação de violência.	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer fluxo de atendimento; Sensibilizar quanto à importância do preenchimento da notificação; Estabelecer fluxo para os encaminhamentos; 	Gestão/Coordenação Atenção Primária/Vigilância Epidemiológica	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Objetivo 2 da Diretriz 7: Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Indicador: % de cadastros sociais atendidos;

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar insumos necessários ao atendimento; • Disponibilizar dietas conforme protocolo; • Implementar/revisar o protocolo de fornecimento de dietas; • Realizar acompanhamento nutricional e pela ESF. 	Gestão/serviço social/ESF/ACS com apoio das coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar insumos necessários ao atendimento; • Disponibilizar as fórmulas conforme protocolo; • Implementar/revisar o protocolo de fornecimento de fórmulas; • Realizar acompanhamento nutricional e pela ESF. 	Gestão/serviço social/ESF/ACS com apoio das coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Fornecer fraldas à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar insumos necessários ao atendimento; • Disponibilizar as fraldas conforme protocolo; • Implementar/revisar o protocolo de fornecimento de fraldas; • Realizar acompanhamento pela ESF. 	Gestão/serviço social/ESF/ACS com apoio das coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 10.000,00	Fonte 1008 – Custeio - Recurso Federal
R\$ 10.000,00	Total

Objetivo 1 da Diretriz 3: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Indicador: porcentagem de pacientes atendidos.

Indicador: números de ações realizadas.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Promover a intersetorialidade, através de no mínimo 01 reunião anual, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar capacitação profissional à equipe técnica;• Articular com demais secretarias para organizar o serviço disponível no município;	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) Coordenação de Saúde Mental com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Fortalecer a Rede de Atenção à	<ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa;	Equipes da Atenção Primária	Atas e/ou relatórios

<p>Saúde Mental e implantar Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir insumos e equipamentos necessários; • Viabilizar capacitação profissional à equipe técnica dos serviços de saúde do Município; • Realizar o matriciamento em saúde mental no Município; • Realizar ações de promoção a saúde mental com o apoio da ESF e do NASF. • Manter parcerias com a Secretaria Municipal da Promoção Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova no atendimento de portadores de necessidades especiais e dependentes químicos; • Capacitar profissionais para o acolhimento; • No caso de emergência psiquiátrica, garantir encaminhamento para o serviço de referência regional, em especial, através da Central de Regulação do Centro Psiquiátrico Metropolitano. 	<p>(ESF, ACS, NASF)Coordenação de Saúde Mental com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.</p>	<p>e/ou documento que comprove</p>
<p>Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários. • Realizar parceria com outras secretarias; 	<p>Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) Coordenação de Saúde Mental com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.</p>	<p>Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove</p>

DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 358.479,00	Fonte Livre – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 69.333,00	Fonte 303 – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 19.999,00	Fonte 493 – Custeio - Recurso Estadual
R\$ 121.115,00	Fonte 1008 – Custeio - Recurso Federal
R\$ 568.926,00	Total

Objetivo 1 da Diretriz 4: Ampliar o acesso à atenção em Saúde Bucal para a população em geral.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.

Indicador: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. (Indicador Universal nº5)

Indicador: Relatórios de produção de atendimento.

Indicador: % de exodontias realizadas.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE
--------------	--------------	---------------------	------------------

			MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais; • Implementar o atendimento odontológico; • Disponibilizar insumos necessários ao atendimento; • Disponibilizar diariamente aos pacientes o acesso ao agendamento. • Garantir a manutenção e ou reposição dos equipamentos odontológicos; • Registrar o risco no prontuário do paciente. 	Equipe de Saúde Bucal, Gerente da Unidade de Saúde, Coordenação de Saúde Bucal com o apoio do Gestor e da Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Aumentar o número de ações coletivas de escovação dental supervisionada conforme pactuação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva. • Disponibilizar insumos necessários ao atendimento; • Capacitar os profissionais; • Produzir material educativo e de divulgação; • Registrar as ações no ESUS como atividade coletiva; • Registrar como ação do PSE. 	Equipe de Saúde Bucal, Gerente da Unidade de Saúde, Coordenação de Saúde Bucal com o apoio do Gestor e da Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Aumentar o número de ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar as ações no ESUS como atividade coletiva; • Registrar como ação do PSE; • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários; • Capacitar os profissionais; 	Equipe de Saúde Bucal, Gerente da Unidade de Saúde, Coordenação de Saúde Bucal com o apoio do Gestor e da Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Reduzir o percentual de exodontias conforme pactuação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa de faltosos; • Disponibilizar insumos necessários ao atendimento; • Capacitar os profissionais; • Produzir material educativo e de divulgação; • Garantir a manutenção e ou reposição dos equipamentos odontológicos; 	Equipe de Saúde Bucal, ESF, ACS, Coordenação de Saúde Bucal com o apoio do Gestor e da Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar a estratificação de risco no prontuário do paciente. • Realizar ações educativas na comunidade e escolas; • Participar das reuniões de equipe na Unidade Básica de Saúde; • Registrar os atendimentos no Sistema de Prontuário Eletrônico; • Utilizar a Linha Guia de Saúde Bucal e ou protocolo estabelecido pela Coordenação de Saúde Bucal. 		
--	--	--	--

DIRETRIZ 5: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO RECURSO
R\$ 10.000,00	Fonte 1008 – Custeio - Recurso Federal
R\$ 10.000,00	Total

Objetivo 1 da Diretriz 5: Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento ao idoso.

Indicador: Percentual de idosos de 60 anos ou mais cadastrado na Estratégia de Saúde da Família em determinado espaço geográfico no ano considerado.

Indicador: Porcentagem de cobertura vacinal da Influenza (PNI/DATASUS).

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Implantar a rede de atenção à saúde do idoso.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na Estratégia de Saúde da Família; • Viabilizar acesso à pessoa com deficiência e idoso atendendo às suas necessidades; • Realizar ações de promoção à saúde e bem estar com o apoio do NASF e Academia da Saúde; • Implantar fluxos e protocolos de atendimento ao idoso; • Monitorar a situação vacinal do idoso em todos os comparecimentos nas Unidades de Saúde; • Acompanhar todos os idosos com hipertensão e diabetes cadastrados pela Estratégia Saúde da Família; • Implantar protocolos e manuais para acompanhamento dos idosos; • Incentiva a prescrição de atividades físicas pelos médicos e equipe das unidades. • Implanta consulta de enfermagem; • Cadastrar e acompanhar todos os diabéticos e hipertensos do município; • Implantar e implementar as reuniões de hipertensos e diabético nas comunidades pela ESF; • Promover a educação permanente para os profissionais de saúde para monitoramento dos portadores de hipertensão e diabetes; • Garantir o monitoramento dos usuários com o preenchimento da Caderneta do Idoso; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) Coordenação de Saúde do Idoso com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa; • Adquirir insumos e equipamentos necessários; • Viabilizar capacitação profissional à equipe técnica dos serviços de saúde do Município; • Realizar o matriciamento em saúde mental no Município; • Realizar ações de promoção a saúde mental com o apoio da ESF e do NASF. • Manter intersetorialidade com demais Secretarias Municipais. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) Coordenação de Saúde do Idoso com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar ações de promoção à saúde do idoso.	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários. • Realizar parceria com outras secretarias; • Desenvolver estratégias para prevenção de quedas e violência; • Realizar ações de promoção à saúde e bem estar com o apoio do NASF e Academia da Saúde; • Articular ações em conjunto com outras secretarias, conselhos de direitos, Promotoria de Justiça e Polícias Civil e Militar para proteção da pessoa idosa; • Articular ações junto à Vigilância Sanitária nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). • Promover campanhas para a identificação de pessoas portadoras de diabetes e hipertensão. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) Coordenação de Saúde do Idoso com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 6: Fortalecimento das Políticas de Vigilância em Saúde

RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO RECURSO
R\$ 39.640,00	Fonte 303 – Custeio- Recurso Municipal
R\$ 22.933,00	Fonte livre – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 7.203,00	Fonte 510 – Custeio- Recurso Municipal destinado à Saúde do Trabalhador
R\$ 22.817,00	Fonte 494 – Custeio - Recurso Estadual (VIGIASUS)
R\$ 42.708,00	Fonte 494 – Investimento Recurso Estadual (VIGIASUS)
R\$ 66.372,00	Fonte 1008 – Custeio - Recurso Federal
R\$ 32.924,00	Fonte 1022 – Custeio – Recurso Federal
R\$ 4.107,50	Fonte 1030 – Custeio – Recurso Estadual
R\$ 238.704,50	Total

Objetivo 1 da Diretriz 6: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica reduzindo os riscos e agravos à saúde da população.

Indicador: proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas. (Indicador Universal nº35)

Indicador: Percentual de Óbitos Infantis e Fetais investigados (Indicador Universal nº25)

Indicador: proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (Indicador Universal nº36)

Indicador: proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose (Indicador Universal nº37)

Indicador: proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador Universal nº38)

Indicador: proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação (Indicador Universal nº39)

Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Indicador Universal nº42)

Indicador: proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Indicador Universal nº45)

Indicador: proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados (Indicador Universal nº46)

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	<ul style="list-style-type: none">Realizar estudo técnico financeiro para a aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica conforme a necessidade.	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências	<ul style="list-style-type: none">Viabilizar capacitação profissional à equipe técnica dos serviços de saúde do Município;	Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que

	<ul style="list-style-type: none"> • Articular reuniões periódicas com outras secretarias, conselhos de direitos, Promotoria de Justiça e Polícias Civil e Militar para implantação e acompanhamento; • Capacitar os profissionais da atenção primária para a identificação e a notificação dos casos; 	Epidemiológica	comprove
Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir material educativo e de divulgação das ações; • Adquirir materiais e insumos necessários. • Realizar parceria com outras secretarias; • Realizar ações com o apoio do NASF; • Articular ações em conjunto com outras secretarias; • Promover campanhas de vacinação; • Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) Coordenação de Saúde do Idoso com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e / ou outras violências.	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar capacitação profissional à equipe técnica dos serviços notificantes para o preenchimento das fichas; • Sensibilizar os profissionais quanto a importância da notificação; • Registrar as informações no SINAN a fim de mensurar de forma transparente as estatísticas; • Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde. 	Coordenação da Atenção Primária/Vigilância Epidemiológica	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a educação em saúde para a população com campanhas e eventos que visem à consolidação das políticas de saúde; • Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; • Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação à prevenção de agravos à saúde. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância Epidemiológica.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a educação em saúde para a população com campanhas e eventos que visem à consolidação das políticas de saúde; Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância Epidemiológica.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a educação em saúde para a população com campanhas e eventos que visem à consolidação das políticas de saúde; Registrar as informações no SINAN a fim de mensurar de forma transparente as estatísticas; Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância Epidemiológica.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde; Capacitar os profissionais; Realizar busca ativa; Utilizar o protocolo do Ministério da Saúde. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde; Providenciar junto à Secretaria Estadual de Saúde a capacitação para os profissionais de enfermagem; Encaminhar relatórios mensais à SESA para garantir o fornecimento ao município. 	Gerente da UBS/Enfermeiro (a) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Monitorar a incidência de AIDS	<ul style="list-style-type: none"> Registrar as informações no SINAN a fim de mensurar de 	Equipes da Atenção Primária	Atas e/ou relatórios

em menores de 5 anos.	<p>forma transparente as estatísticas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; • Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde; • Realizar Investigação; • Realizar acompanhamento médico e de enfermagem. 	(ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância.	e/ou documento que comprove
Manter em 98% ou aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; • Realizar investigação de mortalidade; • Capacitar profissionais da Atenção Primária; • Sensibilizar as equipes das Unidades de Saúde quanto à importância dos Registros da condição de saúde do paciente no prontuário. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar as informações no SINAN em tempo oportuno; • Realizar a investigação em tempo oportuno; • Alimentar semanalmente o SINAN conforme semana epidemiológica; • Capacitar os profissionais conforme demanda apresentada. • Realizar busca ativa. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; • Realizar busca ativa; • Alimentar o SIM em tempo oportuno; • Encaminhar ao Comitê de investigação; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Investigar 100% dos óbitos maternos.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; Realizar busca ativa; Alimentar o SIM em tempo oportuno; Encaminhar ao Comitê de investigação; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; Realizar busca ativa; Alimentar o SIM em tempo oportuno; Encaminhar ao Comitê de investigação; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; Realizar busca ativa; Alimentar o SIM em tempo oportuno; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	<ul style="list-style-type: none"> Registrar as informações no SINAN a fim de mensurar de forma transparente as estatísticas; Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação à prevenção de agravos à saúde; Realizar monitoramento das ações; Realizar reuniões de equipe; 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS,) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de ação para as não conformidades. 		
Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas e das doenças de interesse à saúde pública.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar investigação de 100% surtos de doenças hidroveiculares em parceria com a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; • Promover a educação em saúde para a população com campanhas e eventos que visem à consolidação das políticas de saúde; • Investigar Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; • Registrar as informações no SINAN a fim de mensurar de forma transparente as estatísticas; • Promover a participação dos profissionais da Vigilância Epidemiológica em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação; • Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação à prevenção de agravos à saúde. • Capacitar os profissionais conforme demanda apresentada; • Elaboração impressos educativos sobre o coronavírus/COVID-19. • Sanitização dos Estabelecimentos de Saúde como prevenção/combate ao coronavírus; • Aquisição e disponibilização de álcool gel 70% em todos os estabelecimentos de Saúde como prevenção/combate ao coronavírus. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância em Saúde.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar impressos Educativos para informações a população com relação à prevenção de agravos à saúde; • Promover a educação em saúde para a população; • Realizar ações nas escolas com a participação de servidores e alunos. 	Equipes da Atenção Primária (ESF, ACS, NASF) com apoio do Gestor, Coordenação da Atenção Primária/Vigilância.	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Objetivo 2 da Diretriz 6: Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população.

Indicador: percentual de ações executadas da vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Indicador Universal nº41)

Indicador: número de atendimentos realizados referente a denúncias, reclamações e solicitações referentes à Vigilância Sanitária.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais disponíveis para elaboração do plano; • Levantamento de dados; • Envolvimento de outras Secretarias municipais para complementação de informações relevantes. 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar todos os técnicos da VISA para aderir ao sistema; 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de veículo; • Equipe técnica em constante capacitação; • Ampliação da equipe através de concurso público para atendimento satisfatório de crescente demanda; • Registrar as inspeções realizadas no sistema SIEVISA; 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.

Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções <i>in loco</i> nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária; • Elaboração e divulgação de material informativo; • Aplicação de penalidades previstas nas legislações, quando necessário; • Registrar as inspeções realizadas no sistema SIEVISA. 	Gestão / Vigilância Sanitária / Atenção primária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	<ul style="list-style-type: none"> • Investigação <i>in loco</i>; • Atualização constante dos profissionais envolvidos nas investigações; • Notificação no SINAN dos casos investigados; • Registrar os casos investigados no sistema SIEVISA; • Orientação e divulgação de material informativo; • Coleta de amostras para exame laboratorial. 	Gestão / Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	<ul style="list-style-type: none"> • Registro mensal das atividades realizadas pela VISA no SIASUS. 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar palestras e eventos sobre temas relacionados à VISA com abrangência a toda a população; • Elaboração de material informativo; • Divulgação de material por meio por diversos meios de comunicação. 	Gestão / Vigilância Sanitária / Atenção primária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de verba exclusiva para este fim; • Elaboração, impressão e divulgação destes materiais. 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar protocolo das denúncias e reclamações recebidas para fins estatísticos; • Capacitar os profissionais para atender as diversas 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que

	<p>demandas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar as denúncias recebidas e atendidas no sistema SIEVISA; • Solicitar parcerias com órgãos como Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, dentre outros, para atuações em conjunto. 		comprovem.
Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos profissionais para realizar coletas; • Realizar coletas em virtude de denúncias ou de demanda espontânea; • Registrar amostras realizadas no sistema SIEVISA. 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Instaurar processos administrativos sanitários (P.A.S.) em 100% das infrações sanitárias constatadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e atualização dos profissionais envolvidos na instauração de P.A.S.; • Realizar todo o ritual de processo administrativo sanitário até seu julgamento. 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer diária aos profissionais; • Incentivar a participação dos técnicos; 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.
Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar anualmente o cadastro dos pontos de distribuição do Programa leite das Crianças; • Inspeção <i>in loco</i> dos pontos de distribuição e veículos transportadores; • Registrar as inspeções realizadas no sistema SIEVISA; • Repassar as informações ao técnico responsável na 2ª Regional de Saúde. 	Gestão / Vigilância Sanitária	Relatórios e/ou documento que comprovem.

Objetivo 3 da Diretriz 6: Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Indicador: proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Indicador Universal nº53).

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação da equipe técnica para notificar casos suspeitos; • Investigação de casos suspeitos. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter ausente o número de óbitos por dengue.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter ativo o serviço preventivo dos ACE; • Realizar delimitação de foco nos casos suspeitos. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar no mínimo 3 (três) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade ao serviço de controle vetorial realizado pelos ACE; • Permitir capacitação dos ACE para constante aperfeiçoamento das atividades de controle; • Registrar as informações de visitas no SISPNCD e demais sistemas necessários. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Realizar supervisão de campo em pelo menos 10% dos imóveis visitados no mês pelo Agente de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	<ul style="list-style-type: none"> • Programar rotina de supervisão; • Coletar e analisar os dados obtidos na supervisão; • Reunião com os ACE em caso de divergência de informações e tomar as providências administrativas necessárias. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar à Secretaria de Estado da Saúde modelos de materiais informativos; • Elaborar material próprio do município; • Disponibilizar orçamento para confecção de materiais; • Dar ampla divulgação aos materiais impressos; • Realizar campanhas em escolas e estabelecimentos de interesse para divulgação; 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar equipe para a busca do vetor nos domicílios; • Orientar moradores acerca dos métodos de combate ao vetor; • Divulgar material informativo, inclusive na mídia. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter ausente o número de casos de Leishmaniose Tegumentar (LTA).	<ul style="list-style-type: none"> • Manter ativo o serviço preventivo e de orientação dos ACE e ACS; • Orientar a população sobre os métodos preventivos. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE / atenção primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a rotina de atividades do ACE; • Permitir que os ACE participem de cursos e atualizações; • Aumentar o número de localidades atendidas pelas atividades dos ACE, incluindo-as no SISPNCD. • Atualizar anualmente o Reconhecimento Geográfico (RG) do município e registrar no SISPNCD. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	<ul style="list-style-type: none"> • Firmar parceria com outro município que disponha de local apropriado para realizar a coleta de material; • Realizar capacitação para a equipe realizar as coletas 	Gestão / Vigilância Ambiental	Atas e/ou relatórios e/ou documento que

	<p>adequadamente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envio de material suspeito para exame laboratorial; • Registrar nos sistemas eletrônicos necessários (GAL, SINAN, etc.). 		comprove
Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar à população sobre a doença em outros mamíferos; • Informações que todo animal suspeito deve ser comunicado à Vigilância Ambiental; • Realizar capacitação para a equipe realizar as coletas adequadamente; • Enviar material para análise laboratorial quando houver casos suspeitos; • Registrar nos sistemas eletrônicos necessários (GAL, SINAN, SINAP, etc.). 	Gestão / Vigilância Ambiental	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar à Secretaria de Estado da Saúde modelos de materiais informativos; • Divulgar à população material informativo; • Realizar investigações e demandas relacionadas ao tema; • Capacitar equipe técnica, ACE e ACS para orientação e divulgação à população; 	Gestão / Vigilância Ambiental / atenção primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a rotina de coletas já instaurada; • Realizar a medição dos parâmetros a campo; • Participar de capacitações referentes ao tema. 	Gestão / Vigilância Ambiental	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mensalmente a alimentação do Sistema SISÁGUA dentro dos prazos estipulados; • Participar de capacitações referentes ao tema. 	Gestão / Vigilância Ambiental	Atas e/ou relatórios e/ou documento que

			comprove
Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	<ul style="list-style-type: none"> Determinar possíveis áreas contaminadas no município e inspecioná-las para coletar dados; Cadastrar e/ou atualizar anualmente as áreas contaminadas no SISOLO; Realizar capacitações com a Secretaria de Estado da Saúde para dar continuidade às ações. 	Gestão / Vigilância Ambiental	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar protocolo das denúncias e reclamações recebidas para fins estatísticos; Capacitar os profissionais para atender as diversas demandas; Solicitar parcerias com órgãos como Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, EMATER, IAP, entre outros, para atuações em conjunto. 	Gestão / Vigilância Ambiental	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	<ul style="list-style-type: none"> Investigação e notificação das emergências ambientais ocorridas; Capacitar os profissionais para atender as diversas demandas; Solicitar parcerias com órgãos como Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, EMATER, IAP, Defesa Civil, entre outros, para atuações em conjunto; Divulgação de materiais informativos à população. 	Gestão / Vigilância Ambiental / atenção primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Coletar e enviar amostras para dosagem de Acetilcolinesterase nos ACE.	<ul style="list-style-type: none"> A dosagem de Acetilcolinesterase nos ACE será realizada quando/se for necessária a utilização de inseticida (controle químico) como método de controle vetorial. 	Gestão / Vigilância Ambiental / ACE	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar exame para pesquisa de Malária em 100% dos casos suspeitos.	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar a equipe técnica responsável pelo diagnóstico para notificar à Vigilância Epidemiológica e Ambiental sobre os casos suspeitos de Malária; 	Gestão / Vigilância Ambiental / atenção primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que

	<ul style="list-style-type: none"> • Coletar material do paciente suspeito, realizando busca ativa, se necessário. 		comprove
Realizar inspeção de locais, instalações e ambientes determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar parcerias com órgãos como Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, EMATER, IAP, defesa Civil, entre outros, para atuações em conjunto; • Orientação à população em caso de acidentes ambientais; • Divulgação de material informativo à população. 	Gestão / Vigilância Ambiental / atenção primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Objetivo 4 da Diretriz 6: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho.

Indicador: proporção de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho (Indicador Universal nº40)

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Atualizar o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador do município.	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria do Núcleo de Saúde do Trabalhador na atualização do diagnóstico; • Roteiro para atualização do diagnóstico; • Coleta de dados epidemiológicos com departamentos como Vigilância Epidemiológica, EMATER, Secretarias municipais, etc; 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/Atenção Primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<ul style="list-style-type: none"> Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência. 		
Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	<ul style="list-style-type: none"> Referência técnica em saúde do trabalhador e epidemiologia capacitados para notificação e avaliação dos dados do SINAN; Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência; Capacitar os profissionais notificantes. 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/Atenção Primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	<ul style="list-style-type: none"> Referência técnica em saúde do trabalhador e profissional da vigilância epidemiológica do município capacitados quanto à metodologia e ao relatório sugerido para investigação; Utilizar o roteiro de Investigação de Acidentes Graves e Fatais. 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/Atenção Primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar as equipes da atenção básica sobre trabalho infantil; Incentivar a participação dos profissionais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCO); Integração com a rede de enfrentamento e combate à violência. 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/Atenção Primária	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Promover a participação dos profissionais da Vigilância em Saúde do Trabalhador em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer diária aos profissionais, podendo fazer uso de verba do Vigiasus para tal; Incentivar a participação dos técnicos; 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	<ul style="list-style-type: none"> Integrar os profissionais das vigilâncias; Ampliar o olhar da VISA para as questões da ST por meio de reuniões e capacitações sobre a temática; Discutir com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/ 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/VISA	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<p>CEREST;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as ações e trocar experiências com outros municípios; • Utilizar roteiros de inspeção para os ramos de atividade que dispuserem de tal; • Registrar as inspeções realizadas no sistema SIEVISA. 		
Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar inspeções <i>in loco</i>; • Realizar palestras e capacitações para os trabalhadores; • Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/CEREST, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores, CREA e toda sociedade; • Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo; • Mapear construtoras, microempreendedores, trabalhadores avulsos ligados à construção civil; • Elaborar e distribuir material informativo. 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/ epidemiológica Vigilância	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar inspeções <i>in loco</i>; • Realizar palestras e capacitações para os trabalhadores; • Discutir com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/ CERESTe CEIOART; • Coletar dados com outros setores que atuam diretamente com os trabalhadores rurais, como EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, outras Secretarias Municipais, Sindicatos, etc.; • Utilizar como foco de ação a problemática do uso indiscriminado de agrotóxicos e suas repercussões para a ST e sociedade; • Utilizar também os casos de acidentes de trabalho graves e fatais causados por máquinas e equipamentos agrícolas ocorridos no município; 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/ Atenção primária/ Vigilância Epidemiológica	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar outros agravos de interesse para a ST com interface com o trabalho rural: Intoxicações Exógenas; Brucelose, Hantavirose, acidentes com animais peçonhentos, etc; • Capacitar ACS para identificar possíveis agravos relacionados ao trabalho rural; • Acompanhar as ações e trocar experiências; • Elaborar e distribuir material informativo. 		
Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar inspeções <i>in loco</i>; • Realizar palestras e capacitações para os trabalhadores; • Realizar 1 ação por semestre; • Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde/CEREST, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade; • Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo; • Elaborar e distribuir material informativo. 	Gestão/Vigilância em Saúde do Trabalhador/Vigilância Epidemiológica	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 8: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
----------------------	-------------------

	R\$ 457.768,00	Fonte Livre – Custeio - Recurso Municipal
	R\$ 483.432,00	Fonte 303 – Custeio - Recurso Municipal
	R\$ 941.200,00	Total

Objetivo 1 da Diretriz 8: Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).

Indicador: número de atendimentos realizados pelas Farmácias Básicas

Indicador: número de medicamentos e insumos ofertados pelas Farmácias Básicas

Indicador: número de farmácias com o sistema informatizado implantado.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o elenco Municipal de Medicamentos, com base no Estadual; • Realizar a divulgação da nova versão da REMUME, através de atividades educativas para prescritores, usuários de medicamentos e profissionais de saúde; • Padronizar da dispensação dos medicamentos, com protocolo único de atendimento; 	Responsável técnica/gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME. 		
Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada; • Realizar levantamento das necessidades estruturais; 	Responsável técnica/gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos).	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o elenco Municipal de Medicamentos, com base no Estadual; • Realizar a divulgação da nova versão da REMUNE, através de atividades educativas para prescritores, usuários de medicamentos e profissionais de saúde; • Padronizar da dispensação dos medicamentos, com protocolo único de atendimento; 	Responsável técnica/gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Garantir dotação orçamentária para medicamentos especiais.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar previsão orçamentária conforme estimativa apresentada de acordo com protocolo de atendimento social; • Realizar suplementação orçamentária conforme demanda apresentada e orçamento disponível. 	Responsável técnica/gestão/serviço social	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

2º OBJETIVO DO PMS: DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ 9: Fortalecimento da Atenção Especializada

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 1.992.088,00	Fonte Livre – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 2.621.105,00	Fonte 303 – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 47.628,00	Fonte 496 – Custeio –Recurso Estadual
R\$ 89.400,00	Fonte Livre – investimento - Recurso Municipal
R\$ 27.400,00	Fonte 303 – investimento - Recurso Municipal
R\$ 14.126,49	Fonte 1022 – Custeio – Recurso Federal
R\$ 10.000,00	Fonte 1030 – Custeio – Recurso Estadual
R\$ 4.801.747,49	Total

Objetivo 1 da Diretriz 9:Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitos, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS.

Indicador:Quantidade de consultas por especialidade realizadas no ano que se aplica.

Indicador:Quantidade de pacientes atendidos por número de exames laboratoriais realizados.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO
--------------	--------------	---------------------	--------------------------------

			E VERIFICAÇÃO
Manter a oferta das especialidades médicas no município: cardiologia, oncologia, psiquiatria, pediatria e ginecologia e obstetrícia.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos; • Atendimento periódico de pediatria e outras especialidades nas localidades onde haja dificuldade dos municípios em se deslocar conforme necessidade da região; • Realizar concurso público ou terceirizar o serviço visto à necessidade emergencial do atendimento especializado; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a diversidade de exames especializados realizados aos municípios; • Realizar estudo Técnico financeiro para a adequação da Sala de RX de acordo com as normas da ANVISA; • Realizar estudo técnico financeiro para aquisição de um aparelho de RX para o Centro Médico Bom Jesus; • Garantir a manutenção dos equipamentos utilizados na oferta dos serviços; • Garantir a realização dos exames laboratoriais através da terceirização e ou convênio; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição e/ou realizar a manutenção dos equipamentos de informática para a central de marcação de consultas especializadas; • Divulgar os fluxos nos serviços de saúde do município; • Capacitar os profissionais para a utilização dos sistemas de agendamento; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implementar o processo de estratificação de risco dos	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os profissionais (encaminhadores) quanto à importância de informar o risco na guia de referência e 	Gestão	Atas e/ou relatórios

pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	<ul style="list-style-type: none"> contra referência; Implantar a utilização da contra referência nos serviços do município. 		e/ou documento que comprove
Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir peças para substituição e/ou manutenção dos equipamentos. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir peças e pneus para substituição e/ou manutenção dos automóveis; Contratar serviços de rastreamento; Realizar registros de controle de frotas; Garantir o serviço de manutenção dos automóveis através de empresa especializada. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Incentivar e encaminhar munícipes para doação de Sangue.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações educativas com profissionais e a população; Divulgar a ação através de informativos. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar manutenção do Centro Médico Bom Jesus.	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar materiais e profissional adequado para a realização da manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde. Garantir a manutenção dos serviços como: água, energia elétrica, telefone e internet. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter atendimento Médico 24 horas no Centro Médico Bom Jesus.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar concurso público ou terceirizar o serviço visto à necessidade emergencial do atendimento especializado; Realizar manutenção dos equipamentos médicos através do contrato de prestador de serviços especializado; Fornecer materiais e insumos necessários para o atendimento; Aquisição de insumos para utilização no atendimento ao 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

	paciente suspeito e/ou confirmado de COVID-19 (sondas de aspiração, pinças, máscara laríngea, saco de óbito, eletrodos, etc).		
Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir peças para substituição e/ou manutenção dos equipamentos. Aquisição de equipamentos para suporte no atendimento ao paciente suspeito e/ou confirmado de COVID-19 (óxímetros, termômetros digitais com infra-vermelho, biombo, hamper hospitalar, monitor de sinais vitais, carro maca leito, suporte de soro, escada de 2 degraus, aspirador de secreções, respirador, etc). 		Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 10:Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 83.200,00	Fonte 303 - Recurso Municipal (SAMU)
R\$ 83.200,00	Total

Objetivo 1 da Diretriz 10: Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.

Indicador: Número de pacientes atendidos.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir peças e pneus para substituição e/ou manutenção dos automóveis; • Contratar serviços de rastreamento; • Realizar registros de controle de frotas; • Garantir o serviço de manutenção dos automóveis através de empresa especializada. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir peças para substituição e/ou manutenção dos equipamentos. • Contratar empresa especializada para manutenção dos equipamentos; • Adquirir insumos necessários para o atendimento; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Centro Médico Bom Jesus.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais para o atendimento adequado e oportuno; • Estabelecer o fluxo a se utilizado e divulgar à população. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter contratualização SAMU Regional.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar orçamento para a contratualização. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações educativas com profissionais e a população; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que

	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar a ação através de informativos. 		comprove
--	--	--	----------

3º OBJETIVO DO PMS: DA GESTÃO EM SAÚDE

Recurso Orçamentário	Origem do Recurso
R\$ 110.638,00	Fonte Livre – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 659.022,00	Fonte 303 – Custeio - Recurso Municipal
R\$ 21.840,00	Fonte 303 – Investimento - Recurso Municipal
R\$90.609,40	Fonte 1022 – Custeio – Recurso Federal
R\$ 11.774,50	Fonte 1030 – Custeio – Recurso Estadual
R\$ 893.883,90	Total

DIRETRIZ 11: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

Objetivo 1 da Diretriz 11: Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e consequentemente a melhoria na assistência à saúde da população.

Indicador: Numero de profissionais capacitados/numero total de servidores da SMS.

Indicador: proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.

Indicador: proporção de trabalhadores que atendem ao sus, na esfera pública, com vínculos protegidos.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar um levantamento da demanda apresentada; • Realizar projeto para a capacitação da demanda priorizada; • Contratar empresa e ou profissional especializado em capacitações conforme necessidade e/ou demanda apresentada; • Solicitar apoio à 2ª Regional de Saúde; 	Gestão/Coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos disponíveis pelo do estado.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar Diária para despesas com alimentação; • Incentivar os profissionais à participação. 	Gestão/coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar aos profissionais manuais, protocolos e fluxos para atualização dos profissionais 	Gestão/coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Garantir o fornecimento de EPIs aos trabalhadores e profissionais de saúde conforme Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais (publicação do Ministério da Saúde)	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição e distribuição de EPIs aos trabalhadores e profissionais de saúde (máscara n95, máscara cirúrgica, óculos de proteção, protetor facial, capote descartável, etc.). 	Gestão/coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
---	--	---------------------	--

Objetivo 2 da Diretriz 11: Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Manter/ampliar o quadro efetivo, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar concursos públicos para suprir as vagas ocupadas por processo seletivo; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implementar contrato de metas com as equipes de atenção básica (indicadores quantitativos, qualitativos e resolutividade) PMAQ.	<ul style="list-style-type: none"> Promover reuniões com as equipes com o objetivo de discutir as pactuações e adesão de programas. Promover reuniões com as equipes com o objetivo de avaliar os resultados dos serviços e discutir melhorias. 	Gestão/coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir peças e pneus para substituição e/ou manutenção dos automóveis; • Manter serviços de rastreamento; • Manter registros de controle de frotas; • Garantir o serviço de manutenção dos automóveis através de empresa especializada; • Garantir a manutenção dos serviços como: água, energia elétrica, telefone e internet; • Adquirir materiais e insumos necessários para a manutenção dos serviços. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Implantar Organograma na Secretaria Municipal e Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões com equipe técnica para a construção do organograma; 	Gestão/coordenações	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar e cumprir o planejamento da secretaria de saúde; • Acompanhar as receitas e despesas; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 12: Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania.

Objetivo 1 da Diretriz 12: Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar apoio à 2ª regional de saúde; Realizar reunião para a construção do protocolo. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar um levantamento de municípios com ouvidoria implantada e fazer análise comparativa para determinar o modelo adequado às necessidades do município. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

DIRETRIZ 13: Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo 1 da Diretriz 13: Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	METODO DE MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO
Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar apoio à 2ª regional de saúde; • Realizar reunião com técnicos para apoio ao Conselho. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais diretamente ligados; • Alimentar regularmente os sistemas; • Encaminhar ao conselho para aprovação; • Publicar instrumentos devidamente aprovados. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar local para as reuniões; • Prestar contas e informar o conselho sobre as ações de saúde; • Convocar os profissionais para a participação nas reuniões do conselho para prestação de contas. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar o local para a realização das audiências e prestação de contas; • Publicar as convocações com antecedência; 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
Manter a sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS	<ul style="list-style-type: none"> • Manter disponível a sala para utilização dos serviços do conselho; • Disponibilizar linha telefônica, internet e materiais necessários para o devido funcionamento; • Garantir recurso financeiro destinado aos serviços do Conselho Municipal de Saúde. 	Gestão	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove

Realizar XI Conferência Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer apoio Técnico ao CMS na Realização da Conferência Municipal de Saúde; • Providenciar profissional palestrante para a Conferência Municipal de Saúde; • Garantir recurso financeiro para a realização da XI Conferência Municipal de Saúde. 	Gestão/Conselho Municipal de Saúde	Atas e/ou relatórios e/ou documento que comprove
--	---	------------------------------------	--

Os objetivos e metas definidos são acompanhados sistematicamente para possibilitar ajustes que porventura sejam necessários. A Programação Anual de Saúde (PAS) por sua vez, traz em sua estrutura obrigatória indicadores que serão utilizados para o monitoramento das ações previstas. Esses indicadores representam o foco do acompanhamento rotineiro das ações. O Relatório Anual de Gestão (RAG) também é um instrumento avaliativo, uma vez que compila os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O instrumento possibilita analisar onde estávamos e aonde chegamos, constituindo-se uma poderosa ferramenta de avaliação e instrumento de melhoria da qualidade. Dessa forma, entende-se que os processos de monitoramento e avaliação precisam estar intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam a espinha dorsal da gestão em saúde. Entretanto, monitoramos e avaliamos em processo para podermos identificar problemas durante a execução do plano, controlar prazos e tomar decisões no tempo oportuno. Se fizermos isso somente ao final, não haverá tempo para corrigir os rumos das ações, e não teremos realizado a função gestora fundamental, que é tomar decisões assertivas e efetivas. Portanto, não é correto pensar que a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação deve ocorrer somente no quarto ano de execução do PMS, mas sim em processo.